



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 178/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESTRADA RURAL ASS-050, LOCALIZADA NA ÁGUA DA FORTUNA, DE ESTRADA ASS-050 JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Rural ASS-050, localizada na Água da Fortuna passa a denominar-se “**Estrada Rural ASS-050 Joaquim Fernandes de Souza**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da estrada rural deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Estrada Rural ASS-050, localizada na Água da Fortuna, com o nome do Senhor Joaquim Fernandes de Souza, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Joaquim Fernandes de Souza, nasceu no dia 12 de agosto de 1916, na cidade de Assis, tendo sido registrado no dia 16 de fevereiro de 1918, na cidade de Conceição de Monte Alegre. Filho do casal José Batista de Souza e Sebastiana de Oliveira, que tiveram 11 filhos, ele sendo o décimo.

Casado com a Senhora Benedita Gonçalves de Souza, com quem teve 07 (sete) filhos: Agailde, Antônio, Geraldo, Lourdes, Maria José, Vera Lúcia e Edevaldo. Quinze netos. Vinte e um bisnetos.

Seus avós, Luiz Batista de Souza e família chegaram no ano de 1900 em Assis, na Fortuna. Tiveram 23 filhos em 2 casamentos. Pioneiros na fazenda Fortuna, desbravou o sertão para o plantio e criação de animais para o seu sustento.

Com o passar do tempo, sentiram a necessidade de abrir uma estrada para favorecer o transporte de suas produções. Seu irmão, Chico Mineiro, liderou um mutirão, assim, facilitaram as idas e vindas para a cidade.

Joaquim, um homem correto, temente à Deus, não gostava de supérfluo e nem de falar mal dos outros. Respeitava o processo de cada um. Dizia: “ninguém quer errar, se errou, respeita.”

Foi um grande advogado na família, mesmo sem ter estudo. Coursou o primário com a professora Aninha, que era sua tia. Desenhava muito bem, principalmente animais.

Apaixonado por música e de uma boa prosa, tocava violão e fazia belos acompanhamentos. Chegou até a tocar em bailes.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Transportou algodão com um carroção puxado com burros.

Atualmente, seu filho Edevaldo, está na propriedade, propriedade esta que para ele é o melhor lugar. O próprio nome já diz: Fortuna! Rica em água, diversidade de solo e muitos moradores.

Joaquim Fernandes de Souza, faleceu no dia 11 de novembro de 2013, com 97 anos, deixando uma grande saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor Joaquim Fernandes de Souza, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM – Carlinhos Zé Gotinha
Vereador - Republicanos





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 163/22 – AL

Assis, 26 de abril de 2022.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de Estrada Rural

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se a **Estrada Rural ASS-050**, na Água da Fortuna, tem denominação.*

Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar a mesma.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


CARLINHOS – ZÉ GOTINHA
Vereador - REPUBLICANOS





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 29 de abril de 2022.

OF.CAD Nº. 016/2022

Ilmo. Sr.

Carlinhos – Zé Gotinha

Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 163/22 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Estrada Municipal ASS-050, na Água da Fortuna, ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 163/22 – AL

Assis, 26 de abril de 2022.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de Estrada Rural

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mui cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se a **Estrada Rural ASS-050**, na Água da Fortuna, tem denominação.*

Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar a mesma.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

CARLINHOS - ZÉ GOTINHA
Vereador - REPUBLICANOS